



Câmara Municipal de Toropi - RS



O vereador **CLEBERSON SOUZA**, da bancada do PP, integrante do Poder Legislativo de Toropi -RS, vem, nos termos do artigo 84 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresentar à seguinte

INDICAÇÃO,

solicitando que após lida em plenário, seja encaminhada ao chefe do executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências cabíveis a espécie.

Ementa: Suge-se a adoção de providências necessárias para encaminhamento de Projeto de Lei visando à instituição da Política Municipal de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal no âmbito do Município de Toropi/RS.

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a elaboração e encaminhamento de Projeto de Lei que contemple:

- I – a criação da Política Municipal de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal;
- II – a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – COMPBEA;
- III – a criação do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal – FMBEA;
- IV – a implementação de programas permanentes de castração e controle populacional ético;
- V – a realização de campanhas educativas de guarda responsável e combate aos maus-tratos;
- VI – a regulamentação de medidas administrativas de proteção animal;
- VII – a criação de mecanismos de fiscalização e aplicação de penalidades administrativas nos casos de maus-tratos;
- VIII – a celebração de convênios e parcerias com entidades protetoras e órgãos públicos.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição decorre da crescente necessidade de implementação de políticas públicas permanentes voltadas à proteção e bem-estar animal no Município de Toropi/RS.

É notório o aumento de casos de abandono, maus-tratos e reprodução descontrolada de animais domésticos, circunstâncias que geram reflexos diretos na saúde pública, no meio ambiente e na segurança sanitária da população.

Rua Roberto Wagner, 28 - Cep: 97418-000 - Fone: (55) 3276.7144

e-mail: legislativo@toropi.rs.gov.br / Site: www. camaratoropi.rs.gov.br / Toropi -RS



Câmara Municipal de Vereadores
de TOROPI-RS

PROTOCOLADO 080/2026

Data: 28/05/2026



Câmara Municipal de Toropi - RS



A criação de uma política pública municipal específica permitirá ao Poder Executivo desenvolver ações coordenadas e permanentes voltadas à:

- proteção animal;
- controle populacional ético
- educação ambiental;
- guarda responsável;
- combate aos maus-tratos;
- apoio às entidades protetoras;
- promoção da saúde pública.


Além disso, a instituição do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal possibilitará a captação de recursos oriundos de convênios, emendas parlamentares, doações, transferências estaduais e federais, bem como de multas administrativas, assegurando fonte específica de financiamento para execução das políticas públicas da causa animal.

Da mesma forma, a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal permitirá maior participação da sociedade civil organizada na formulação, fiscalização e acompanhamento das ações governamentais relacionadas ao tema.

Importante registrar que a presente indicação respeita a competência constitucional do Poder Executivo para iniciativa legislativa em matérias relacionadas à organização administrativa, criação de órgãos e gestão orçamentária, razão pela qual se propõe o encaminhamento da matéria ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Diante do relevante interesse público da matéria, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para adoção das providências cabíveis.

28. Toropi/RS, 28 de maio de 2026.


CLEBERSON SOUZA
Vereador da Bancada do PP.